



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 54 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprovar os Balancetes dos meses de junho, julho e agosto de 2013 para o CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunida em 02 de dezembro de 2013, em Sessão Ordinária nº. 61 no exercício das competências que trata o art. 28 inc. IX e do art.31 inc IX do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar os Balancetes dos meses de junho, julho e agosto de 2013, que posteriormente serão encaminhados ao CAU/BR, para homologação.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 02 de dezembro de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.